

LEI Nº 2.374

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Maria Cândida Nogueira, a Rua Cento e Quatro (104) do Bairro Salamão Drummond.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 25 de setembro de 1.990.

Waldir Benevides de Ávila

**Prefeito
Municipal**

José dos Santos Domingos

**Chefe de
Gabinete**

